PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02045/71

Autor: UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Data: 11/11/1971
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Modifica denominação de Logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominada João Ferreira de Souza, a atual Travessa Augusto Leite, desta Capital, situada no bairro do Tirol com os limites que abaixo especifica:

SUL - Praça Augusto Leite;
NORTE - Rua Alberto Maranhao
LESTE - Rua Montano Emerenciano
OESTE - Rua Major Laurentino de Morais.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposiçoers em contrário.

Palácio Felipe câmarao, em Natal, 29 de outubro de 1971.

UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Prefeito Municipal de Natal

JoséMA AZEVEDO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no diário Oficial
de 11 de novembro de 1971.